

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

 $RMI=M_E-(D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30

anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

 $RMI = P_A$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

- 4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):
- I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos



Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

 $RMI = P_A$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

 $RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos



Cargo efetivo: 5 anos

 $RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos Cargo efetivo: 5 anos

 $RMI = M_E.TC/CP$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos Mulher: 70 anos

 $RMI = M_E.TC/CP$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

 $RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

 $RMI = P_A$

Se P_A < teto de benefícios do INSS (T)

e



RMI = T + 70%.(
$$P_A$$
 - T)
Se P_A > teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo RMI = P_1 Se P_1 < teto de benefícios do INSS (T) e RMI = T + 70%.(P_1 - T) Se P_1 > teto de benefícios do INSS (T) P_1 = Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos Possuir P_A < R\$ 862,60

RMI = R\$ 29,43
se
$$P_A < R$$
\$ 573,91
RMI = R\$ 20,74
se R\$ 573,91 < P_A < 862,60

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho $RMI = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho $RMI = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente Possuir $P_A < R \$ 862,60$ RMI = P_A